

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo Mun. de Saúde

Apostilamento nº 014/2019

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária do CR-001-2019 e do Termo de
Contrato Nº **095/2019**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvío Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **ASLF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.503.526/0001-00**, CNES nº 6825370, com sede na rua Mato Grosso, nº 95 Térreo, Fórum, Irecê – BA, CEP – 44.9000-000, através de seu representante legal a Sra. MARILDA DOS SANTOS LEAL, portadora do RG nº 01919282-75 SSP-BA, inscrita no CPF nº 191.248.565-68, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Credenciamento nº CR-001-2019.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do Credenciamento nº CR-001-2019, credenciamento de empresas ou pessoas físicas interessadas em prestar serviços na realização de exames de imitanciometria, mapeamento de retina, videolaringoscopia, bera (peate), bera com pesquisa liminar e videoendoscopia nasal.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 014/2019, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Unidade Orçamentária 02.06.02

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **095/2019**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo Mun. de Saúde

Iraquara - BA, 27 de Fevereiro de 2019

Graciella Rocha Pereira
Fundo Municipal de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ____/____/2019

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal